



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## Estado do Paraná

### LEI Nº. 272/98

*Recebido  
30.12  
Em 14.06  
Jornal de Notícias*

SÚMULA: Abre Crédito Adicional no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 1998.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei;

#### “EMENDA”

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 1998, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 238.000,00 (Duzentos e trinta e oito mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

#### “EMENDA”

|                                                                 |               |
|-----------------------------------------------------------------|---------------|
| 01.01 - Legislativo Municipal                                   |               |
| 31.10.00 - Pessoal                                              |               |
| 31.11.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas                        | R\$ 60.000,00 |
| 31.11.03 - Outras despesas variáveis                            | R\$ 5.000,00  |
| 02.00 – Gabinete do Prefeito                                    |               |
| 02.02 – Assessoria Especial de Gabinete                         |               |
| 03.07.0212-003 – Manutenção Assessoria Especial de Gabinete     |               |
| 0150 – 3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas                  | R\$ 2.000,00  |
| 0180 – 3132.00 – Outros Serviços e Encargos                     | R\$ 1.000,00  |
| 02.03 – Assessoria Jurídica                                     |               |
| 03.07.0212-004 – Manutenção Assessoria Jurídica                 |               |
| 0230 – 3132.00 – Outros Serviços e Encargos                     | R\$ 5.000,00  |
| 02.04 – Assessoria de Planejamento e Coordenação                |               |
| 03.07.0212-005 – Manutenção Asses. Planejamento e Coordenação   |               |
| 0250 – 3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas                  | R\$ 3.000,00  |
| 02.05 - Assessoria de Comunicação Social                        |               |
| 03.07.0212-006 – Manutenção da Assessoria de Comunicação Social |               |
| 0300 – 3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas                  | R\$ 2.500,00  |
| 02.06 – Assessoria de Transportes                               |               |
| 03.07.0212-007 – Manutenção Assessoria de Transporte            |               |
| 0350 – 3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas                  | R\$ 7.000,00  |



Av. XV de Novembro, 900 - Fone/Fax: (042) 738-1114



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## Estado do Paraná

|                                                                 |              |
|-----------------------------------------------------------------|--------------|
| 03.00 – Secretaria de Administração                             |              |
| 03.01 – Gabinete do Secretário                                  |              |
| 03.07.0212-008 – Manutenção Gabinete Secretário                 |              |
| 0400 – 3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas                  | R\$ 2.000,00 |
| 03.03 – Depto de Serviços Gerais                                |              |
| 03.07.0212-010 – Manutenção Depto Serviços Gerais               |              |
| 0500 – 3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas                  | R\$ 2.000,00 |
| 03.05 – Depto de Recursos Humanos                               |              |
| 15.82.4922-013 – Encargos Previdenciários                       |              |
| 0670 – 3113.01 – Obrigações Patronais                           | R\$ 4.000,00 |
| 04.00 – Secretaria de Finanças                                  |              |
| 04.01 – Atividade Gabinete Secretário                           |              |
| 03.08.0212-018 – Manutenção de Gabinete do Secretário           |              |
| 0860 – 3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas                  | R\$ 2.000,00 |
| 04.02 – Depto de Contabilidade e Controle Interno               |              |
| 03.08.0322-019 – Manutenção de Contabilidade e Controle Interno |              |
| 0910 – 3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas                  | R\$ 2.000,00 |

|                                                                |               |
|----------------------------------------------------------------|---------------|
| 05.00 – Secretaria de Educação                                 |               |
| 05.03 – Depto de Ensino Fundamental                            |               |
| 08.42.1882-026 – Contribuições a Fundos                        |               |
| 1300 – 3224.01 – Contribuição ao FMDEFVM – 15% FPM             | R\$ 5.000,00  |
| 1320 – 3224.03 – Contribuição ao FMDEFVM – 15% Fdo Exportação  | R\$ 1.000,00  |
| 1330 – 3224.04 – Contribuição ao FMDEFVM – 15% ICMS Lei 87/96  | R\$ 1.000,00  |
| 08.42.1882-027 – Associações Pais e Mestres                    |               |
| 1340 – 3231.00 – Subvenções Sociais                            | R\$ 1.000,00  |
| 08.42.1882-028 – Manutenção de Transporte Escolar              |               |
| 1360 – 3120.00 – Material de Consumo                           | R\$ 6.000,00  |
| 08.42.1882-094 – FMDEFVM – Manutenção Escola Rocha Pombo       |               |
| 1810 – 3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas                 | R\$ 15.000,00 |
| 08.42.1882-096 – FMDEFVM – Manutenção Escola Ormi França       |               |
| 1930 – 3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas                 | R\$ 15.000,00 |
| 08.42.1882-097 – FMDEFVM – Manutenção Escola Fco. Solano Bueno |               |
| 1990 – 3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas                 | R\$ 5.000,00  |
| 08.42.1882-098 – FMDEFVM – Manutenção Escola Emilio Fco. Silva |               |
| 2050 – 3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas                 | R\$ 9.000,00  |
| 05.08 – Depto de Cultura                                       |               |
| 08.48.2472-039 – Manutenção Depto de Cultura                   |               |
| 2450 – 3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas                 | R\$ 1.000,00  |



Av. XV de Novembro, 900 - Fone/Fax: (042) 738-1114



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## Estado do Paraná

|                                                        |               |
|--------------------------------------------------------|---------------|
| 07.00 – Secretaria de Saúde                            |               |
| 07.01 – Atividade Gabinete de Secretário               |               |
| 13.75.0212-045 – Manutenção Gabinete Secretário        |               |
| 2710 – 3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas         | R\$ 4.000,00  |
| 07.02 – Depto Médico Odontológico                      |               |
| 13.75.4282-046 – Manutenção Depto Médico Odontológico  |               |
| 2760 – 3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas         | R\$ 20.000,00 |
| 08.00 – Secretária de Promoção Social                  |               |
| 08.01 – Gabinete do Secretário                         |               |
| 15.81.0212-057 – Manutenção Gabinete Secretário        |               |
| 3240 – 3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas         | R\$ 2.000,00  |
| 09.00 – Secretaria de Viação Obras e Serviços Públicos |               |
| 09.02 – Depto de Obras e Serviços Públicos             |               |
| 10.58.0212-064 – Manutenção Obras e Serviços Públicos  |               |
| 3730 – 3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas         | R\$ 6.000,00  |
| 3760 – 3132.00 – Outros Serviços e Encargos            | R\$ 5.000,00  |
| 09.05 – Depto Rodoviário                               |               |
| 16.88.5341-029 – Pavimentação de Estradas              |               |
| 4050 – 4110.00 – Obras e Instalações                   | R\$ 30.000,00 |
| 16.88.5341-030 – Construção de Pontes e Bueiros        |               |
| 4060 – 4110.00 – Obras e Instalações                   | R\$ 5.000,00  |
| 10.00 – Secretaria de Agricultura                      |               |
| 10.02 – Depto de Agricultura                           |               |
| 04.18.0212-072 – Manutenção Depto de Agricultura       |               |
| 4140 – 3120.00 – Material de Consumo                   | R\$ 2.000,00  |
| 4150 – 3132.00 – Outros Serviços e Encargos            | R\$ 2.500,00  |
| 10.05 – Depto de Assistência Técnica                   |               |
| 04.07.0212-076 – Manutenção Depto Assistência Técnica  |               |
| 4300 – 3111.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas         | R\$ 3.000,00  |
| 4320 – 3120.00 – Material de Consumo                   | R\$ 1.000,00  |
| 4330 – 3132.00 – Outros Serviços e Encargos            | R\$ 1.000,00  |



Av. XV de Novembro, 900 - Fone/Fax: (042) 738-1114



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## Estado do Paraná

Art. 2º – Para cobertura dos créditos aberto pelo artigo primeiro, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

|                                                      |               |
|------------------------------------------------------|---------------|
| 01.01- Legislativo Municipal                         |               |
| 41.10.00 - Obras e Instalações                       | R\$ 65.000,00 |
| 03.00 – Secretaria de Administração                  |               |
| 03.01 – Gabinete do Secretário                       |               |
| 03.07.0212-008 – Manutenção Gabinete Secretário      |               |
| 0430 – 3132.00 – Outros Serviços e Encargos          | R\$ 3.000,00  |
| 03.03 – Depto de Serviços Gerais                     |               |
| 03.07.0212-010 – Manutenção Depto Serviços Gerais    |               |
| 0520 – 3120.00 – Material de Consumo                 | R\$ 5.000,00  |
| 07.00 – Secretaria de Saúde                          |               |
| 07.02 – Depto Médico e Odontológico                  |               |
| 13.75.4282-048 – Manutenção Posto Saúde Lagoa Seca   |               |
| 2870 – 3120.00 – Material de Consumo                 | R\$ 10.000,00 |
| 13.75.4282-051 – Manutenção Posto de Saúde São Pedro |               |
| 2960 – 3120.00 – Material de Consumo                 | R\$ 5.000,00  |
| 13.75.0251-007 – Construção/Ampliação Posto de Saúde |               |
| 3040 – 4110.00 – Obras e Instalações                 | R\$ 50.000,00 |
| 07.04 – Depto de Vigilância Sanitária                |               |
| 13.76.4471-010 – Captação e Abastecimento d'água     |               |
| 3180 – 4110.00 – Obras e Instalações                 | R\$ 30.000,00 |
| 08.00 – Secretaria de Promoção Social                |               |
| 08.02 – Depto de Promoção Social                     |               |
| 15.81.0251-019 – Centro Atendimento/Adolescência     |               |
| 3490 – 4110.00 – Obras e Instalações                 | R\$ 19.000,00 |
| 15.81.0251-020 – Centro Convivência do Idoso         |               |
| 3500 – 4110.00 – Obras e Instalações                 | R\$ 11.000,00 |
| 10.00 – Secretaria de Agricultura                    |               |
| 10.05 – Depto de Assistência Técnica                 |               |
| 04.14.0802-078 – Manutenção Fruticultura             |               |
| 4370 – 3120.00 – Material de Consumo                 | R\$ 5.000,00  |
| 4380 – 3132.00 – Outros Serviços e Encargos          | R\$ 5.000,00  |
| 04.14.0212-079 – Manutenção Horto Medicinal          |               |
| 4390 – 3120.00 – Material de Consumo                 | R\$ 5.000,00  |



Av. XV de Novembro, 900 - Fone/Fax: (042) 738-1114



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## Estado do Paraná

|                                                    |               |
|----------------------------------------------------|---------------|
| 4400 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos        | R\$ 5.000,00  |
| 04.14.0212-080 - Manutenção Horto Florestal        |               |
| 4410 - 3120.00 - Material de Consumo               | R\$ 5.000,00  |
| 4420 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos        | R\$ 5.000,00  |
| 04.15.0251-032 - Construção Centro Produção Animal |               |
| 4510 - 4110.00 - Obras e Instalações               | R\$ 10.000,00 |

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândói, em 21 de dezembro de 1998.

**WALTZER DONINI**  
Prefeito Municipal



Av. XV de Novembro, 900 - Fone/Fax: (042) 738-1114